

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>			POP
	<b>Serviço: SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR</b>			Nº 016.2021
	Código: 01-2022	Revisão: 01	Página: 1	RH - FOR

<b>Prestação de Serviços de SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA</b>	<b>Área: HOSPITALAR</b>
---	-------------------------

**Descrição Sumária da Prestação de Serviços:**

Prestação de Serviços de SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal DR. AMERICO PRADO PENNACCHI em Jacutinga/MG.

**Principais Atividades:**

- Fornecer serviços de HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR, 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, para atender toda a demanda de higiene e limpeza da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. Amarico Prado Pennacchi em Jacutinga/MG;
- Conservação e desinfecção Hospitalar;
- Gerir e disponibilizar RH especializado suficiente e habilitado para prestar assistência de higiene e limpeza;
- Fornecimento de materiais e produtos específicos para a área hospitalar;
- Gerenciar os protocolos e fluxos operacionais com a elaboração de cronogramas de limpeza.

**Requisitos exigidos:**

- A empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem fornecer SERVIÇOS HIGIENIZAÇÃO, na área hospitalar, 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, para atender toda a demanda de pacientes na Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. Amarico Prado Pennacchi em Jacutinga/MG;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades;
- A empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades;
- A empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade;
- A empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR em unidades hospitalares de médio e grande porte e de média e alta complexidade.
- A empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento no manuseio de produtos, preparo e diluição para a higienização hospitalar.
- A empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento dos equipamentos utilizados para a higienização hospitalar.
- A empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados. Ministrando treinamentos devidamente comprovados, mantendo a capacitação permanente, não somente nas atividades a serem desenvolvidas pelo RH contratado, mais na correta utilização de EPI's (Equipamento de Proteção

**TERMO DE REFERÊNCIA****Serviço: SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR**

POP

Nº 016.2021

Código: 01-2022

Revisão: 01

Página: 2

RH - FOR

Individual).

**Observações:****Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas : a partir de 08:00h de 15/09/2022 até 00:00h 20/09/2022.**Elaborado por:  
Gestão de Pessoas

Verificado por:

Aprovado por:

Data elaboração:

Data revisão: